



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 26 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO 214

## ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 426/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

“Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso X, do Art.37, da Constituição Federal, à remuneração dos servidores do poder Legislativo Municipal”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 10 % (dez por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022, por meio da presente Revisão Geral Anual, a remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Lagoa Seca-PB.

Parágrafo Único: Os novos valores estão dispostos nos anexos I, II e III, os quais fazem parte desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Lagoa Seca - PB, 26 de janeiro de 2022.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA  
Prefeito

### ANEXO I Quadro Permanente Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Agente Administrativo	03	R\$ 1.226,73
Auxiliar de Serviço	03	R\$ 1.226,73
Vigilante	02	R\$ 1.226,73
Segurança Parlamentar	02	R\$ 1.303,14
Telefonista	02	R\$ 1.226,73
Mensageiro	02	R\$ 1.226,73
Recepcionista	02	R\$ 1.226,73
Motorista	01	R\$ 1.226,73
Técnico de Manutenção	01	R\$ 1.226,73
Op. de Micro-Computador	01	R\$ 1.226,73

### ANEXO II Quadro Permanente

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Secretário Administrativo	01	R\$ 2.692,36
Secretário Executivo	01	R\$ 2.004,67
Técnico Legislativo	01	R\$ 1.226,73
Tesoureiro	01	R\$ 1.226,73
Taquígrafo	01	R\$ 1.226,73
Secretário	01	R\$ 1.226,73

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$	GRATIFICAÇÃO
Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
Secretário Geral	01	R\$ 1.226,73	R\$ 150,00
Assessor de Imprensa	01	R\$ 1.226,73	-
Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.226,73	R\$ 150,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 427/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE LAGOA SECA-PB QUE RECEBEM VENCIMENTO EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo Nacional, passando de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais), para R\$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Parágrafo Único** - O mesmo aumento salarial será concedido aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal que recebem proventos iguais ao Salário Mínimo vigente.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Lagoa Seca - PB, 26 de janeiro de 2022.

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 428/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, QUE RECEBEM VENCIMENTO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial, no percentual de 10,2% (dez vírgula dois por cento) aos servidores públicos efetivos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** – O mesmo percentual de reajuste fica concedido aos Conselheiros Tutelares, passando o subsídio de 1.187,80 (Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) para R\$ 1.308,95 (Mil Trezentos e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**Art. 2º** - Fica concedido reajuste de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais que recebem proventos superiores ao Salário Mínimo Nacional vigente, em conformidade com o reajuste concedido pelo Regime Geral de Previdência Social a essas categorias.

**Art. 3º**-O valor do vencimento dos cargos de provimento em comissão integrantes da Estrutura Básica do Poder Executivo Municipal passam a ser os constantes no Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** - Os valores das gratificações dos profissionais do Programa PETI e dos profissionais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – PAIF permanecem os pagos na Folha de Pagamento relativa ao mês de Dezembro de 2017.

**Art. 5º** - Os valores dos vencimentos dos anexos I e II da Lei Complementar nº 001/2010 passam a ser os constantes nos anexos I e II desta Lei.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Lagoa Seca - PB, 26 de janeiro de 2022.

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
Prefeito

**ANEXO I  
TABELA DE VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DE CARGOS  
EFETIVOS**

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Código</b>	<b>Vencimento (R\$)</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	GSG – 101	1.212,00
Agente de Limpeza Urbana	GSG – 102	1.212,00
Vigilante Municipal	GSG – 103	1.212,00
Coveiro	GSG – 104	1.212,00
Jardineiro	GSG – 105	1.212,00
Monitor Social	GSG – 106	1.212,00
Vigia CAPS	GSG – 108	1.212,00
Cozinheira – CAPS	GSG – 109	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais CAPS	GSG – 110	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais PETI	GSG – 111	1.212,00
Cozinheira PETI	GSG – 112	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais – PROJOVEM	GSG – 113	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais – PAIF	GSG – 114	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Frei Dagoberto	GSG – 115	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola João Laurentino de Carvalho	GSG – 116	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Rosa Amélia Félix Araújo	GSG – 117	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Deocleciano Carneiro Machado Rios	GSG – 118	1.212,00
Eletricista	GSTO – 201	1.212,00
Mecânico de Autos e Caminhões	GSTO – 202	1.212,00
Marceneiro	GSTO – 203	1.212,00
Motorista A	GSTO – 204	1.212,00
Motorista B	GSTO – 205	1.414,15
Pedreiro	GSTO – 206	1.414,15
Operador de Máquinas Pesadas	GSTO – 207	1.414,15
Pintor	GSTO – 208	1.212,00
Agente de Trânsito	GSTO – 209	1.212,00
Motorista B – PETI	GSTO – 211	1.414,15
Calceteiro	GSTO – 212	1.414,15
Encanador	GSTO – 213	1.414,15
Tratorista	GSTO – 214	1.414,15

Fiscal de Tributos	GFT – 301	1.414,15
Fiscal de Obras e Posturas	GFT – 302	1.212,00
Agente Administrativo	GTA – 401	1.212,00
Digitador	GTA – 402	1.305,35
Secretário da Junta do Serviço Militar	GTA – 403	1.212,00
Técnico Agrícola	GTA – 404	1.414,15

**ANEXO I  
TABELA DE VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DE CARGOS  
EFETIVOS**

Agente Administrativo – CAPS	GTA – 405	1.212,00
Técnico Operador do Cadastro Único PBF	GTA – 406	1.305,35
Educador Social – PETI	GTA – 407	1.305,35
Orientador Social – PROJOVEM	GTA – 408	1.305,35
Operador Técnico do Sistema de Controle de Tesouraria	GTA – 409	1.414,15
Médico Veterinário	GTNS – 613	1.602,26
Arquiteto	GTNS – 601	1.602,26
Engenheiro Agrônomo	GTNS – 604	1.602,26
Engenheiro Civil	GTNS – 605	1.602,26
Advogado	GTNS – 614	1.602,26
Assistente Social – PBF	GTNS – 640	1.602,26
Recreador – PETI	GTNS – 641	1.894,19
Psicólogo - PAIF	GTNS – 642	1.602,26
Assistente Social - PAIF	GTNS – 643	1.602,26
Pedagogo – PAIF	GTNS – 644	1.894,19
Analista em Gestão Pública	GTNS – 648	2.035,21

**ANEXO II  
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO**

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Código</b>	<b>Vencimento Básico</b>
Administrador de Cemitério	CC – 066	1.212,00
Administrador do Ginásio de Esporte	CC – 064	1.212,00
Assessor Administrativo	CC – 006	1.212,00
Assessor de Comunicação	CC – 008	1.500,00
Assessor de Gabinete	CC – 009	1.212,00
Assessor Jurídico	CC – 007	1.800,00
Assessor Técnico	CC – 005	1.212,00
Chefe da Divisão de Ação Comunitária e Habitacional	CC – 067	1.212,00
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Trânsito	CC – 059	1.212,00
Chefe da Divisão de Apoio às Escolas e aos Estudantes	CC – 041	1.212,00
Chefe da Divisão de Apoio Operacional de Compras	CC – 060	1.212,00
Chefe da Divisão de Arborização e Manutenção de Praças e Jardins	CC – 074	1.212,00
Chefe da Divisão de Assistência à Família	CC – 046	1.212,00
Chefe da Divisão de Assistência à Mulher, ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais	CC – 045	1.212,00

**ANEXO II  
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO  
Continuação**

Chefe da Divisão de Cadastro e Acompanhamento de Benefícios	CC – 044	1.212,00
Chefe da Divisão de Controle da Sanidade Animal	CC – 049	1.212,00
Chefe da Divisão de Escala e Manutenção de Transportes	CC – 043	1.212,00
Chefe da Divisão de Escalonamento de Carros Pipas	CC – 078	1.212,00
Chefe da Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	CC – 047	1.212,00
Chefe da Divisão de Iluminação Pública	CC – 065	1.212,00
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Distrital	CC – 042	1.212,00
Chefe da Divisão de Manutenção de Estradas	CC – 050	1.212,00
Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos	CC – 048	1.212,00
Chefe da Divisão de Operacionalização da Merenda Escolar	CC – 070	1.212,00
Chefe de Agência Comunitária de Correio	CC – 093	1.212,00
Secretário Chefe de Gabinete	CC – 004	4.500,00
Chefe do Almoxarifado	CC – 055	1.212,00
Chefe do Arquivo Geral	CC – 051	1.212,00
Coordenador Adjunto do PETI	CC – 081	1.212,00
Coordenador de Apoio das Associações Comunitárias	CC – 086	1.212,00
Coordenador do Artesanato	CC – 080	1.212,00
Coordenador do CRAS	CC – 083	1.212,00
Coordenador do PETI	CC – 068	1.212,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	CC – 087	1.212,00
Coordenador do PROJOVEM	CC – 082	1.212,00
Coordenador do COMDEC	CC- 102	1.212,00
Coordenador do Setor de Música	CC – 099	1.212,00
Diretor da Banda Fanfara Municipal	CC – 035	1.212,00
Diretor da Guarda Municipal	CC – 040	1.212,00
Diretor do Departamento de Abastecimento	CC – 031	1.500,00
Diretor do Departamento de Agricultura	CC – 029	1.500,00
Diretor do Departamento de Assistência Social	CC – 026	1.500,00
Diretor do Departamento de Compras	CC – 016	1.500,00
Diretor do Departamento de Comunicação e Marketing	CC – 015	1.500,00
Diretor do Departamento de Contabilidade	CC – 056	1.500,00
Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Lazer	CC – 019	1.500,00
Diretor do Departamento de Engenharia	CC – 022	1.500,00
Diretor do Departamento de Esporte	CC – 018	1.500,00
Diretor do Departamento de Estradas	CC – 024	1.500,00
Diretor do Departamento de Informática	CC – 011	1.500,00
Diretor do Departamento de Infra-Estrutura	CC – 088	1.500,00

**ANEXO II  
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO  
Continuação**

Diretor do Departamento de Limpeza Urbana	CC – 023	1.500,00
Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo	CC – 021	1.500,00
Diretor do Departamento de Pecuária	CC – 075	1.500,00
Diretor do Departamento de Planejamento e Patrimônio	CC – 013	1.500,00
Diretor do Departamento de Preservação do Meio Ambiente	CC – 030	1.500,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC – 014	1.500,00
Diretor do Departamento de Trânsito	CC – 058	1.500,00
Diretor do Departamento de Transportes	CC – 025	1.500,00
Diretor do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	CC – 017	1.500,00
Diretor do Departamento de Vigilância Municipal	CC – 012	1.500,00
Diretor do Estádio Municipal	CC – 036	1.212,00
Diretor do Matadouro Municipal	CC – 052	1.212,00
Diretor do Mercado Público Municipal	CC – 053	1.212,00
Encarregado de Abastecimento de Água de Povoados	CC – 094	1.212,00
Procurador	CC – 003	4.500,00
Procurador Geral do Município	CC – 002	4.500,00
Secretário Municipal	CC – 001	4.500,00
Tesoureiro	CC – 010	1.500,00
Diretor do Telecentro	CC – 096	1.212,00
Gerente de Pregão	CC – 097	1.500,00
Diretor do Departamento de Artes Cênicas	CC – 098	1.500,00
Sub Secretário de Planejamento	CC – 101	2.880,00

## LICITAÇÕES & EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00239/2021 - **S&M-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E TECIDOS LTDA** - CNPJ: 10.738.351/0001-58 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 23.647,00. ASSINATURA: 26.01.22



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita2@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita2@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita2@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita2@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagoa Seca - PB, 26 de Janeiro de 2022.

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
Pregoeira Oficial